



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 492/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do
Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo
Eletrônico nº 1.012/2017,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 2 (CPD-2),
instituída pela Portaria TRE/MT nº 395, de 11/09/2017, para apurar os fatos
descritos no Procedimento Administrativo nº 1.012/2017, nos termos da
Resolução TRE/MT nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os
suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação
desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Cuiabá, 18 de novembro de 2017.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº Pág. Visto
08.01.18 Deje 2558 2 